



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso

D E C R E T O Nº 866/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica implantado em definitivo o Posto Fiscal do ICMS de Juara, no local Km 10 da Rodovia MT-338 neste município e comarca de Juara, nas imediações do Corrego Água Boa ( Divisa do município de Juara com Novo Horizonte do Norte).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 18 de Julho de 1.994.

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL